

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Ministro dos Transportes a respeito do trânsito intenso na Ponte Rio-Niterói.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro a fim de esclarecer a esta Casa quanto:

- a) Quais as providências administrativas tomadas para solucionar a questão da mobilidade urbana na Ponte Rio-Niterói?
- b) Há estudos e/ou projetos em andamento visando implementar ações tecnológicas direcionadas à elaboração de estratégicas para melhorar o fluxo de trânsito na região?

## JUSTIFICAÇÃO

Os motoristas que precisam atravessar a Ponte Rio-Niterói estão enfrentando um desafio de paciência e resistência todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados.

Nesse sentido, de acordo com a Concessionária Ponte Rio-Niterói S/A, mais conhecida como Ecoponte, à estimativa de tempo de travessia no sentido Niterói chega há 58 minutos, com lentidão desde a Reta do Cais até o pedágio da referida ponte. Ainda, essa estimativa aumenta em casos de acidentes e condições adversas de trânsito.

Sabe-se que o sistema logístico brasileiro evoluiu nos últimos 20 anos, quanto ao pagamento de pedágio. Por meio de sistemas inteligentes e softwares integrados, por



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233294479600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos



\* c d 2 3 3 2 9 4 4 7 9 6 0 0 \*

exemplo, é possível aumentar a segurança e a eficiência dessas operações, facilitando a rotina dos motoristas em geral. Desse modo, dentre os benefícios, destacam-se: a possibilidade de pagamento, sem parar ou reduzir a velocidade no pedágio; o pagamento proporcional à quantidade de quilômetros rodados feitos a partir de câmeras de leitura de placas e *tags* eletrônicas; e débitos facilitados diretamente em conta cadastrada pelo usuário.

Além da diminuição do tempo de viagem, há também a redução do consumo de combustível e emissão de poluentes, especialmente, no trânsito de veículos de carga pesados. Outra vantagem é a gestão mais eficiente dos recursos arrecadados, uma vez que não há necessidade de construção da praça do pedágio nem de contratação de funcionários para as cobranças presenciais.

Em razão do exposto, é imprescindível que esta Casa receba informações sobre providências funcionais e inteligentes a serem adotadas a fim de minimizar o trânsito e proporcionar melhores condições para os motoristas que circulam na região.

Sala das sessões, em 18 de dezembro de 2023.

**Deputada Soraya Santos**  
PL/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233294479600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos



\* C D 2 3 3 2 9 4 4 7 9 6 0 0 \* LexEdit